



**PORTARIA Nº 2.033/2024**, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 6004/2024

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sr.<sup>a</sup>  
**OZINETE DA SILVA GONÇALVES SANTOS** ocupante do cargo efetivo de  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula 471, referente ao período aquisitivo de  
**10/02/2023 a 09/02/2024**, sendo **30(trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de  
**03/06/2024 à 02/07/2024**, com retorno previsto para **03/07/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de  
pagamento referente ao mês de maio de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      E      CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de  
Goiás, em 16 de maio de 2024.

Ciente em: 20 / 05 / 2024.

Assinatura: Ozinete da S. Gonçalves

**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no  
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia  
em 16/05/2024.

**Diogo Franco G. Gouveia Vilela**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024